



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Memorando nº 44/2019

Gaspar, 21 de outubro de 2019.

Ao Departamento de Compras,

Retificação de Um Requisito do Item 10 - Projeto Fibra

Vimos por meio deste, solicitar a retificação de um dos requisitos do Item 10 do Edital - Pregão Presencial nº 117/2019, tal retificação se deve necessário para o bom andamento do edital.

Segue a retificação:

ONDE SE LÊ:

“- A interface digital entre o equipamento de terminação da contratada e o ativo de acesso **instalado na Prefeitura**, deverá ser através do protocolo Fast Ethernet com padrão de saída RJ45.”

LEIA-SE:

“- A interface digital entre o equipamento de terminação da contratada e o ativo de acesso, deverá ser através do protocolo Fast Ethernet com padrão de saída RJ45.”

O trecho do texto “instalado na Prefeitura”, deve ser suprimido do requisito pertencente ao Item 10 do Edital, nos demais itens permanece como está.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,


Renato da Costa Brambilla Marquetti
Diretor Geral de TI

RECEBIDO EM:
21/10/19, às 15:55 horas
Nome: Renato da Costa Brambilla Marquetti
Setor: TI